



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 026 /2022.

Denomina-se logradouro público que menciona, neste município.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º- Denomina-se **Rua Volta Redonda A**, o trecho localizado entre as Ruas Volta Redonda e Itutinga, Bairro Industrial São Luiz, neste município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2022

Daniel do Irineu
Vereador – Progressista